

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 009/2017-PRE, de 06.01.2017, torna público aos interessados que com base nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no Despacho da Gerência de Projetos da EMAP, e no Edital da Tomada de Preços nº 001/2017-EMAP, procedeu o exame e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: CF COMÉRCIO E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA; ENGEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIAÇÃO EIRELI, e ARQTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, chegando-se ao seguinte resultado: foram **inabilitadas**, na forma do subitem 6.10 do edital, a empresa CF COMÉRCIO E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, por apresentar balanço patrimonial do exercício social 2015, contrariando ao disposto nos subitens 6.1.4.1 e 6.1.4.2 do Edital; ENGEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIAÇÃO EIRELI, por não apresentar atestado(s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma executou satisfatoriamente, serviço/obra compatível com o objeto desta licitação, observada a parcela de maior relevância e valor significativo: Instalação de sistema de combate a incêndio com extintores e hidrantes, de piso e subterrâneo (recalque); e por não comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is), reconhecido(s) pelo CREA ou pelo CAU, detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) neste(s) Conselho(s) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) a: Instalação de sistema de combate a incêndio com extintores e hidrantes, de piso e subterrâneo (recalque), exigidos respectivamente nos subitens 6.1.5.2 e 6.1.6.1 do Edital; ARQTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, exigida no subitem 6.1.3 do Edital, apresentando CNDT em nome da pessoa Jurídica ATACAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.518.817/0001-96; e por apresentar balanço patrimonial em cópia simples e desacompanhado dos termos de abertura e encerramento; por apresentar prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com validade vencida. Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei nº 8.666/93, no período de 25 a 31/05/2017, estando os autos à disposição dos interessados. Findo o referido prazo e em não havendo interposição de recurso, e em vista a inabilitação de todas as licitantes, bem como o disposto no subitem 7.13 do Edital, será concedido aos licitantes inabilitados o prazo de 8 (oito) dias úteis, compreendidos entre 01 e 12/06/2017, para a apresentação de nova documentação de habilitação livre das causas que motivaram a sua inabilitação, cujo recebimento se dará na próxima sessão desta Tomada de Preços, que ocorrerá às 14h00 do dia 12/06/2017, no Auditório da EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 22 de maio de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP